



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Apresentação: 16/08/2023, 18:01:52, #43 - MESA

REQ n.2593/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023.

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 2.852, de 2019, para inclusão da Comissão de Administração e Serviço Público.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 17, II, a; 32, XXX, b; e 139, II, b, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão da Comissão de Administração e Serviço Público (CASP), no despacho inicial apostado ao Projeto de Lei nº 2.852, de 2019, que estabelece a obrigatoriedade do uso de madeira certificada por todos os órgãos da Administração Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O despacho inicial do Projeto de Lei nº 2.852/2019, de autoria do Sr. Felipe Carreras, prevê a apreciação da matéria pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS; de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR; de Trabalho - CTAB; de Finanças e Tributação - CFT; e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC.

O referido projeto estabelece que toda a madeira utilizada em papelaria, móveis e obras da Administração Pública ou por ela apoiadas e financiadas deve, obrigatoriamente, utilizar apenas madeira certificada. Dessa forma, após análise técnica,



Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado Bruno Farias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234887785900>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

constatou-se que o mérito dessa proposição enquadra-se no campo temático da Comissão de Administração e Serviço Público, conforme art. 32, XXX, b, do Regimento Interno.

Diante do exposto, requiero a revisão do despacho apostado ao projeto em destaque, de modo a incluir a Comissão de Administração e Serviço Público e excluir a Comissão de Trabalho.

Sala da Comissão, em de agosto de 2023.

Deputado **Bruno Farias**
Presidente da Comissão de Administração e Serviço Público



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Farias

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234887785900>

Apresentação: 16/08/2023, 18:01:52, #43 - MESA

REQ n.2593/2023



* CD 23 48 87 78 59 00 *

exEdit